



# IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

## PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 6º Emenda Constitucional nº41 de 2003 à servidora, Sra. **CARMEN APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 474.078.756-34, matrícula 37, no cargo efetivo de Servente Escolar, nível III, grau G, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 12 de março de 2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a)  
PORTARIA foi publicado(a) no Mural  
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador  
Gomes no período de 12/3/21 a 12/4/21.  
O referido é verdade e dou fé.

Ass: [Assinatura]  
RG/Matrícula: MG 12341079 / 349

  
**Patricio Ferreira Martins**  
CPF 012 468 936-14  
Presidente IPRECOMGO